



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Mato Grosso do Sul

PORTARIA OAB/MS n.º 20/2012

*"Nomeia funcionários para
auxiliar a Comissão Eleitoral
2012."*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao art. 2º, §2º da Resolução OAB/MS 7/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os funcionários abaixo relacionados para auxiliar a Comissão Eleitoral 2012:

- Marcelo Nogueira da Silva,
- Marylusa Arruda de Oliveira,
- Wanykesy Seron.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 20 de setembro de 2012.

Leonardo Avelino Duarte
Presidente da OAB/MS